

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1285/2022.

Dá Remoção por permuta e nova lotação a professor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 283 e seguintes da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N° 081/2011, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar 128/2013 e posteriores alterações e conforme requerimento de permuta e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

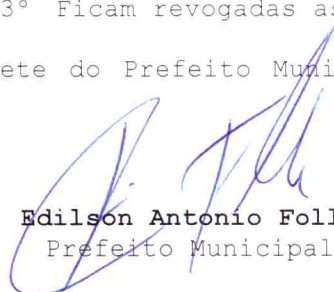
RESOLVE:

Art. 1° Remover através de permuta, o servidor municipal **JEAN CARLO BACCA**, matrícula 7429, com carga horaria de total de 40 (quarenta) horas semanais, da **EBM Santa Terezinha**, ficando lotado a partir de fevereiro de 2023, na **EBM Dom Bosco**, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° A referida permuta foi feita entre os professores Jean Carlo Bacca e Carine Giroto, por inteira conveniência própria e de forma definitiva.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2022.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2476</u> / <u>2022</u>
Data da Publ.	<u>20</u> / <u>12</u> / <u>2022</u>
Data Saída	<u>20</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Ygor Samuel Battist</u>